

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.399 – Ano 13, Página 03, de 09 de maio de 2024, concernente ao extrato de contrato nº 114/2024. Onde se lê: “VIGÊNCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024”; leia-se: “VIGÊNCIA: 09/05/2024 A 09/05/2025”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.